



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 542, DE 16 DE JUNHO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Comissão designada pela Portaria nº 625, de 21 de maio de 2025, prorrogada pela Portaria nº 1.844, de 5 de dezembro de 2025, retificada pela Portaria nº 1.882, de 9 de dezembro de 2025 e alterada pela Portaria nº 535, de 12 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 4º da Portaria nº 535, de 12 de junho de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê:

“Art. 4º A referida comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - Leonardo Augusto Casillo – Presidente;

II - Paulo Henrique Lopes Silva;

III - Ivan Mezzomo;

IV - Thadeu Ribeiro Benicio Milfont;

V - Amanda Gondim de Oliveira;

VI - Andrea Maria Ferreira Moura; e

VII - Paulo Cesar Linhares da Silva.”

Leia-se:

“Art. 4º A referida comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - Leonardo Augusto Casillo – Presidente;

II - Paulo Henrique Lopes Silva;

III - Ivan Mezzomo;

IV - Thadeu Ribeiro Benicio Milfont;

V - Amanda Gondim de Oliveira; e

VI - Andrea Maria Ferreira Moura.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**